

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 235 /2021
RECEBI EM 08/04/21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 08/04/21


Presidente

REQUER do Superintendente do DETRAN-CE, a instalação de um Radar de Trânsito (Fotossensor), ou similar, na CE - 257, a altura do Colégio João Amaro de Sousa, no Distrito de Ubiraçú-Salitre, Município de Canindé - Ceará.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

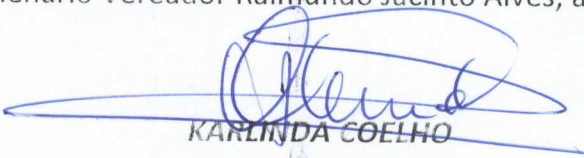
1 – Considerando que, o pedido se justifica pelo fato de que já ocorreram nesse local graves acidentes de trânsito, devido as grandes velocidades desenvolvidas pelos condutores de veículos que por ali trafegam, o que coloca em risco a integridade física das crianças que estudam na referida escola, como também da população residente nessa localidade.

2 – Considerando que, se trata de uma rodovia estadual, que tem intenso tráfego, pois liga o município de Canindé a vários outros municípios da região, como: Santa Quitéria, Ipú, Sobral, Tianguá, dentre muitos outros.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício ao Superintendente do DETRAN-CE, **Sr. Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros**, solicitando a instalação de um Radar de Trânsito (Fotossensor), ou similar, na CE - 257, a altura do Colégio João Amaro de Sousa, no Distrito de Ubiraçú-Salitre, Município de Canindé - Ceará.

Nestes Termos
P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 05 de Abril de 2021.


KARLINDA COELHO
Vereadora - PSB